



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2024 - FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁRVORE ORNAMENTAL ADULTA DO TIPO *HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS* (IPÊ ROXO), COM ALTURA ENTRE 10,00 E 12,00 METROS, PARA COMPOR O PAISAGISMO DA E.B.M ROGÉRIO LEONARDO KUHNEN, INCLUSO O FRETE E PLANTIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art. 75, II, alínea a, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(...)

JUSTIFICATIVA: A aquisição da árvore através de compra direta se apresenta adequada para compor o paisagismo da unidade de ensino E.B.M. Rogério Leonardo Kuhnén que será inaugurada nos próximos dias.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência, Anexo I.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Justificativa do Valor da Contratação O valor total da presente contratação é de R\$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais)

CONTRATADO: A empresa REVOLUTA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 04.551.681/0001-37, com sede na Jorge Lacerda, 223, Centro, Corupá – SC.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão disponibilizados recursos inerentes a Secretaria de Educação, através das dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária: 199

Elemento de despesa: 3.33.90.30.31

DAS SANÇÕES As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAIS DE ENTREGA: Conforme termo de referência.

Camboriú, 21 de Março de 2024.

ELCIO ROGERIO KUHNEN
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALICE PEREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO SENS
GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I – OBJETO:

Aquisição de árvore ornamental adulta do tipo *Handroanthus impetiginosus* (Ipê Roxo), com altura entre 10,00 e 12,00 metros, para compor o paisagismo da E.B.M Rogério Leonardo Kuhnen, incluso o frete e plantio.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente hipótese de contratação direta por dispensa de Licitação tem embasamento no inciso I, e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Conforme decreto Municipal 4.048/2022, Art. 7º - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição da árvore através de compra direta se apresenta adequada para compor o paisagismo da unidade de ensino E.B.M. Rogério Leonardo Kuhnen que será inaugurada nos próximos dias.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A proponente deverá apresentar todas as CND's em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS, contrato social

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega do objeto deverá ser realizada na E.B.M Rogério Leonardo Kuhnen, localizada na Rua Jesuíno Anastácio Pereira, nº 703, bairro Santa Regina, em dia e horário a ser combinado com a Secretaria de Educação, em dia sem chuva, sendo o prazo máximo de entrega em até 10 (dez) dias após o fornecimento da Ordem de Compra.

A árvore deverá estar viçosa, forte, com folhas, isentas de pragas, com boas perspectivas de desenvolvimento e com tamanho adequado para o imediato plantio, devidamente enraizadas e com sistema radicular plenamente desenvolvido. A proposta deve contemplar a árvore e a entrega, sem custo adicional de frete e sem plantio.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Por tratar-se de entrega única, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corrido..

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para a presente contratação, o fornecedor escolhido foi a REVOLUTA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 204.551.681/0001-37, com sede na Jorge Lacerda, 223, Centro, Corupá – SC.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:



O valor total da presente contratação é de R\$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais)

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária: 199

Elemento de despesa: 3.33.90.30.31

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Produto	Quantidade
01	Aquisição de árvore ornamental adulta do tipo <i>Handroanthus impetiginosus</i> (Ipê Roxo), com altura entre 10,00 e 12,00 metros, para compor o paisagismo da E.B.M Rogério Leonardo Kuhnen, incluso o frete e plantio	01,00

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

A entrega do objeto deverá ser realizada na E.B.M. Rogério Leonardo Kuhnen, Rua Jesuíno Anastácio Pereira, nº 703, bairro Santa Regina - Camboriú/SC

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Por tratar-se de entrega única, sendo o objeto classificado como material de consumo, fica dispensada a questão de garantia, manutenção e assistência técnica, contudo, deve ser observada a entrega com cautela, evitando o recebimento da árvore sem o devido enraizamento e acomodação, ou quebra, com especificações diferentes das descritas neste TR.

MARIA ALICE PEREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO SENS
GESTOR DO FUNDO DA EDUCAÇÃO



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ÁRVORE ORNAMENTAL ADULTA DO TIPO *HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS* (IPÊ ROXO), COM ALTURA ENTRE 10,00 E 12,00 METROS, PARA COMPOR O PAISAGISMO DA E.B.M ROGÉRIO LEONARDO KUHNEN, INCLUSO O FRETE E PLANTIO.

Ao(s) 21 de março de 2024 às 14:00 horas, na sala de Licitações do Departamento de Compras e licitações, reuniram-se os membros da comissão de licitação, designada pela , para assinarem as documentações e as propostas recebidas referentes ao Processo Licitatório 016/2024, licitação 005/2024, na modalidade dispensa presencial.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

ABERTA A SESSÃO PÚBLICA, REUNIDOS OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 107/2024, CONSTATOU - SE QUE DE ACORDO COM ART. 75, DA LEI 14.133/2021, INCISO II, TRATANDO-SE DE DISPENSA PRESENCIAL, SENDO O MENOR VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE PESQUISA DE MERCADO NO PNCP E FORNECEDOR. POSTERIORMENTE, PROCEDEU-SE À PUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO PELO ART. 75, § 3º DA LEI 14.133/2021. NESTA FASE NÃO FORAM RECEBIDOS PROPOSTAS. À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **REVOLUTA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA**. DECLARAMOS VENCEDORA DO PROCESSO LICITATORIO. ENCAMINHEM-SE COM URGÊNCIA OS AUTOS O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PUBLIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES DA LEI 14.133/2021. NADA MAIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelos membros da Comissão.

Camboriu, 21 de Março de 2024.

WILIAN BEZERRA NUNES DE SOUZA
Agente de Contratação

MIGUEL HENRIQUE CORREA GARDINI
Equipe de apoio

MARGARETE COPPI MACEDO
Equipe de apoio

ANDERSON PIEMONTEZ
Equipe de apoio

GIACOMO ANDRIO CAMPI
Equipe de apoio